

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, Padrão PM-25, o 3º Sgt PM 950248-3 Solange Cavalcante da Silva - CPC - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-3067/18 - Pr. 9.859.564/18).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, Padrão PM-25, o 3º Sgt PM 965876-9 Ione Aparecida Rodrigues - CPA/M-6 - Santo André/SP (TLTS e FRCTS DP-3068/18 - Pr. 9.863.781/18).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, Padrão PM-25, o 3º Sgt PM 943997-8 Jefferson Deliperi Daniel - 51º BPM/I - 4ª Cia PM - 1º Gp PM - Luis Antonio/SP (TLTS e FRCTS DP-3069/18 - Pr. 9.851.438/18).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, Padrão PM-25, o 3º Sgt PM 905227-5 Jose Antonio Lopes de Oliveira - 37º BPM/I - 1ª Cia PM - 1º Pel PM - Santa Gertrudes/SP (TLTS e FRCTS DP-3070/18 - Pr. 9.857.045/18).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, Padrão PM-28, o Subten PM 921020-2 Gildásio Pinheiro Filho - 18º GB - Barueri/SP (TLTS e FRCTS DP-3072/18 - Pr. 9.859.310/18).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, Padrão PM-27, o 1º Sgt PM 760504-8 Rinaldo Alves Guimarães - 29º BPM/M - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-3073/18 - Pr. 9.893.882/18).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, Lei Complementar 1.249/14, em consonância com o artigo 1º do Decreto 41.144/96 e a Portaria PM1-6/02/14, de 19-8-14, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, Padrão PM-11, o 2º Ten QEOPM 904925-8 Sergio Aparecido Garcia - 19º BPM/I - 2ª Cia PM - Americana/SP (TLTS e FRCTS DP-3074/18 - Pr. 9.850.613/18).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, Padrão PM-25, o 3º Sgt PM 923888-3 Jacques Felipe Souto - 37º BPM/M - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-3075/18 - Pr. 9.862.813/18).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, combinado com o artigo 8º da mesma Lei Complementar, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, Padrão PM-25, o 3º Sgt PM 889596-1 Edilberto Rodrigues Gonçalves - 18º BPM/M - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-3077/18 - Pr. 9.868.602/18).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, Padrão PM-27, o 1º Sgt PM 901592-2 João Gilberto Gomes - 2º BPTan - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-3080/18 - Pr. 9.851.932/18).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, Padrão PM-25, o 3º Sgt PM 901033-5 Renildo Evaristo da Silva - 10º BPM/I - 2ª Cia PM - 1º Pel PM - Piracicaba/SP (TLTS e FRCTS DP-3081/18 - Pr. 9.864.737/18).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, Padrão PM-25, o 3º Sgt PM 930161-5 Almir Fernandes Pinto - 8º BPM/I - Campinas/SP (TLTS e FRCTS DP-3082/18 - Pr. 9.866.457/18).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, Padrão PM-25, o 3º Sgt PM 930161-5 Almir Fernandes Pinto - 8º BPM/I - Campinas/SP (TLTS e FRCTS DP-3082/18 - Pr. 9.866.457/18).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, Padrão PM-25, o 3º Sgt PM 930161-5 Almir Fernandes Pinto - 8º BPM/I - Campinas/SP (TLTS e FRCTS DP-3082/18 - Pr. 9.866.457/18).

mentos 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, Padrão PM-25, o 3º Sgt PM 900720-2 Muniz Alexandre Abrahão Júnior - 15º BPM/I - 4ª Cia PM - Orliândia/SP (TLTS e FRCTS DP-3083/18 - Pr. 9.845.155/18).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, Padrão PM-25, o 3º Sgt PM 967067-0 Alexandre Aparecido de Andrade Barba - 49º BPM/M - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-3084/18 - Pr. 9.857.280/18).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, Padrão PM-25, o 3º Sgt PM 922033-0 Fabio Roberto Simões - 2º BPTan - 1ª Cia - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-3086/18 - Pr. 9.864.183/18).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, Lei Complementar 1.249/14, em consonância com o artigo 1º do Decreto 41.144/96 e a Portaria PM1-6/02/14, de 19-8-14, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, Padrão PM-11, o 2º Ten QEOPM 914445-5 Marcelo Silva - 41º BPM/M - Santo André/SP (TLTS e FRCTS DP-3087/18 - Pr. 9.864.336/18).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, Padrão PM-25, o 3º Sgt PM 930871-1 Sílvio Manoel Pereira da Silva - 14º GB - 1º SGB - PB Colina - Presidente Prudente/SP (TLTS e FRCTS DP-3090/18 - Pr. 9.864.027/18).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, Padrão PM-11, o 2º Ten QEOPM 760118-2 Marinalva Tinelo - DSA/CG - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-3091/18 - Pr. 9.910.635/18).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, Padrão PM-11, o 2º Ten QEOPM 760386-0 Luzia Aparecida Toniolli - 27º BPM/I - Jaú/SP (TLTS e FRCTS DP-3093/18 - Pr. 9.887.856/18).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, Padrão PM-11, o 2º Ten QEOPM 760386-0 Luzia Aparecida Toniolli - 27º BPM/I - Jaú/SP (TLTS e FRCTS DP-3093/18 - Pr. 9.887.856/18).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, Padrão PM-25, o 3º Sgt PM 889983-5 Vilma Venancio de Oliveira - DSA/CG - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-3094/18 - Pr. 9.910.652/18).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, Padrão PM-25, o 3º Sgt PM 760005-4 Suely Martins Gomes dos Reis - C Med - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-3096/18 - Pr. 9.909.450/18).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, Padrão PM-25, o 3º Sgt PM 760414-9 Andrea Marcia Ribeiro - 11º GB - São José dos Campos/SP (TLTS e FRCTS DP-3095/18 - Pr. 9.909.351/18).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, Padrão PM-25, o 3º Sgt PM 760005-4 Suely Martins Gomes dos Reis - C Med - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-3096/18 - Pr. 9.909.450/18).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, Padrão PM-27, o 1º Sgt PM 889971-1 Vania Maria de Oliveira Vasco - 38º BPM/M - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-3098/18 - Pr. 9.910.141/18).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, Padrão PM-11, o 2º Ten QEOPM 760450-5 Ana Alessandra da Silva - CPI-6 - Santos/SP (TLTS e FRCTS DP-3099/18 - Pr. 9.909.378/18).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, Padrão PM-25, o 3º Sgt PM 760461-A Ivana Gallegos Castro de Farias do Carmo - 21º BPM/I - 4ª Cia PM - Cubatão/SP (TLTS e FRCTS DP-3100/18 - Pr. 9.909.388/18).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, Lei Complementar 813/96, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, Padrão PM-25, o 3º Sgt PM 760417-3 Eliade Batista Galvao - C Mil - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-3101/18 - Pr. 9.909.746/18).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, Padrão PM-25, o 3º Sgt PM 760073-9 Sandra Inocencio Veronesi Castilho - CPA/M-3 - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-3103/18 - Pr. 9.910.825/18).

Despachos da Diretora de Pessoal De 23-10-2018
Concedendo ao Ten Cel PM 871735-4 Moisés Fontes Barbosa da Silva, do CSM/MOPB, a incorporação de 2/10 da Gratificação de Representação no coeficiente de 3,54 sobre a UBV, pelo exercício das Funções Cmdo, Dir, Ch própria de Ten Cel PM, a contar de 3-6-17, e 3-6-18, respectivamente, nos termos do artigo 1º, incisos I, II e III, da LC 813/96, totalizando 2/10 incorporados. (Pr. 9.576.596/18). (Despacho DP-163/11/18)

De 24-10-2018
Concedendo: ao Sd PM 139489-4 Henrique Alcântara Barbosa, da APMSSP, a incorporação de 1/10 da Gratificação de Representação, no coeficiente de 12,00 sobre a UBV, pelo exercício das funções de Assessor Militar, a contar de 18-5-18, nos termos do artigo 1º, incisos I, II e III, da LC 813/96, que somado ao 1/10 concedido anteriormente, totaliza 2/10 incorporados. Pr. 9.557.475/18). (Despacho DP-153/11/18)

ao Ten Cel PM 891207-6 Ronaldo Miguel Vieira, da 1ª EM/PM, a incorporação de 1/10 da Gratificação de Representação, no coeficiente de 3,54 sobre a UBV, pelo exercício das Funções Cmdo, Dir, Ch própria de Ten Cel PM, a contar de 8-4-18, nos termos do artigo 1º, incisos I, II e III, da LC 813/96, que somado aos 3/10 concedidos anteriormente, totaliza 4/10 incorporados. (Pr. 9.500.115/18). (Despacho DP-160/11/18)

ao Cb PM 112643-1 Edmundo Leite Júnior, da APMSSP, a incorporação de 1/10 da Gratificação de Representação, no coeficiente de 12,00 sobre a UBV, pelo exercício das funções de Assessor Militar, a contar de 18-6-18, nos termos do artigo 1º, incisos I, II e III, da LC 813/96, que somado aos 6/10 concedidos anteriormente, totaliza 7/10 incorporados. (Pr. 9.611.705/18). (Despacho DP-161/11/18)

Administração Penitenciária

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 31-10-2018
Proc.SAP/GS 322/08 - CONHECENDO DO RECURSO interposto pelo ex-servidor PAULO SERGIO DE OLIVEIRA, RG. 21.361.392, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos, na Penitenciária "Cabo PM Marcelo Pires da Silva" de Itai, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, uma vez que os argumentos apresentados não conseguiram alterar a decisão proferida em 29-06-2018, publicada no D.O. de 13-07-2018 (fls. 191/193), que destarte, fica mantida. Recebo o recurso apenas em seu efeito devolutivo, na forma do artigo 314 da Lei 10.261/68. (Intime-se as advogadas, e na sequência, encaminhe-se ao reexame do Excelentíssimo Senhor Governador, nos termos do artigo 312, §4º da Lei 10.261/68 - Advogadas: Dra. Caroline Henrique de Oliveira, OAB/SP 302.036 e Dra. Ana Nery Poloni, OAB/SP 216.624).

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

NÚCLEO DE PESSOAL
Despacho do Diretor Substituto, de 31-10-2018
Afastado, à vista do atestado médico apresentado, ROSIMEIRE DIAS DOS REIS, RG. 19.285.652-2, Assessor Técnico II do SQC-I-QSAP, por 3 (três) dias, a contar de 21-10-2018, nos termos do art. 181, inc. I, da Lei 10.261/68.

COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
Apostila do Diretor, de 31-10-2018
Declarando, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 1003806-42.2017.8.26.0483, do Juizado Especial Cível, do Foro da Comarca de Presidente Venceslau, que culminou na obrigação de fazer, que CRISTIANE LIMA MAIA DO NASCIMENTO, RG. 457057701, OFICIAL ADMINISTRATIVO, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao cômputo na base de cálculo do quinquênio, a "Gratificação Executiva" e o "Piso salarial Reajuste complementar", observado o período prescricional.

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DR. ARNALDO AMADO FERREIRA - TAUBATÉ

CENTRO ADMINISTRATIVO
Núcleo de Pessoal
Apostilas da Diretora I Substituta, de 31-10-2018
Declarando, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 0021560-83.2011.8.26.0625, da Vara da Fazenda Pública, do Foro da Comarca de Taubaté, que culminou na obrigação de fazer, que FRANCISCO HENRIQUE DE MATOS, RG.15.671.395-0, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VII, do SQF-II-QSAP, passa a fazer jus ao recálculo do benefício de quinquênios sobre as vantagens por ele percebidas, para que em sua base de cálculo se incorpore o adicional de local de exercício e o adicional de insalubridade, devendo o Estado realizar a revisão dos cálculos, para efetivo pagamento ao autor, não alcançadas por prescrição contados cinco anos, retroativamente, considerando a data do ajuizamento da presente, nos termos dos cálculos elaborados pela Contadoria Judicial no que tange aos valores devidos até o mês de agosto de 2011.

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio a EDSON ANTONIO MARCOS DE REZENDE, RG. 182254604, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VII, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 05-02-2012 a 02-02-2017 - Certidão 027/17 - PULP 092/2002.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Portarias do Coordenador, de 31-10-2018
Concedendo: com fundamento no art. 7º do Dec. 53.966/2009, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com alínea "l", inc. II, art. 2º, do Dec. acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008:

a partir de 28-9-2018, a ROBERTA STORL BARREIRA, RG. 42.150.622-2, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, classificada no Centro de Detenção Provisória Chácara Belém I, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, pelo exercício da função de serviço público de Supervisor Técnico II, da Equipe de Assistência Técnica, do Centro de Detenção Provisória "ASP Giovanni Martins Rodrigues" de Guarulhos, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo. (Proc. 168/2018 – CDPI GUA).

a partir de 13-9-2018, a CELSO LEANDRO DOS SANTOS, RG. 29.640.845-1, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível de Vencimentos III, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância Turmo III, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória "ASP Giovanni Martins Rodrigues" de Guarulhos, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo. (Proc. 148/2018 - CDPI GUA).

com fundamento no art. 7º do Dec. 53.966/2009, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com alínea "k", inc. II, art. 2º, do Dec. acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 5,00 (cinco inteiros), sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008, a partir de 26-9-2018, a VERA LUCIA DOS SANTOS SALIN, RG. 18.889.153-5, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, classificada na Penitenciária "ASP Anísio Aparecido de Oliveira" de Andradina, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste de São Paulo, pelo exercício da função de serviço público de Diretor II, do Centro Administrativo, da Penitenciária "José Parada Neto" de Guarulhos, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo. (Proc. 260/2018 – PI GUA)

a partir de 28-9-2018, ROBERTA STORL BARREIRA, RG. 42.150.622-2, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, classificada no Centro de Detenção Provisória Chácara Belém I, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, para exercer a função de serviço público de Supervisor Técnico II, da Equipe de Assistência Técnica, do Centro de Detenção Provisória "ASP Giovanni Martins Rodrigues" de Guarulhos, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, prevista no Dec. 49.577/2005, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", de que trata o art. 28, da Lei 10.168/1968, correspondente a diferença de vencimentos de seu cargo e a referência aplicável à função de serviço público de Supervisor Técnico II, classificada pelo Dec. acima mencionado. (Proc. 168/2018 – CDPI GUA).

a partir de 28-9-2018, ROBERTA STORL BARREIRA, RG. 42.150.622-2, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, classificada no Centro de Detenção Provisória Chácara Belém I, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, para exercer a função de serviço público de Supervisor Técnico II, da Equipe de Assistência Técnica, do Centro de Detenção Provisória "ASP Giovanni Martins Rodrigues" de Guarulhos, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, prevista no Dec. 49.577/2005, com alterações pelo Dec. 57.434/2011, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", nos termos do art. 10, da LC